



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 15938/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o art. 5.º-A à Lei n. 6.570/2004, que dispõe sobre a criação do Programa 18 de Maio - Informar e Combater.

Art. 1.º Fica acrescido o art. 5.º-A à Lei n. 6.570, de 26 de maio de 2004, com a redação abaixo:

"Art. 5.º-A. Para os fins desta Lei, ficam instituídos:

I - o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio;

II - o mês de maio como Maio Laranja, para o desenvolvimento de ações e campanhas voltadas à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o Maio Laranja ficam incluídos no calendário oficial do Município. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de maio de 2021.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 17/05/2021, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0216248** e o código CRC **FC35B487**.